



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS,
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA**

a solicitação contida no Processo nº 10702/2016-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre o Ofício Circular nº 018/2016-DIA-CGJ/RN, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, relativos aos extravios de selos pertencentes ao Cartório Único de Campo Grande/RN.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 09 de março de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/03/2016 13:38 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Divisão de Correições e Inspeções

PORTARIA-CGJ - 8942016

Código de validação: F7BA135E4E

Dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral de Justiça no exercício de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO a realização do sorteio a que se refere o artigo 6º da Resolução 24/2009;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão prevê como ação específica do Órgão a implantação das Correições Eletrônicas (Virtuais) no âmbito deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o rol das datas e das unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís que serão submetidas à Correição Geral Ordinária durante o ano de 2016, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria, ressalvando a possibilidade de haver modificações nas datas estabelecidas.

Parágrafo único. Para cumprimento do Plano de Gestão apresentado, serão correicionadas virtualmente as unidades descritas no Anexo II desta Portaria, a serem realizadas, a título experimental, com os dados extraídos exclusivamente dos sistemas de acompanhamento processual utilizados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica desde logo delegado poderes aos juízes auxiliares da Corregedoria, Dr. José Américo Abreu Costa, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira e Dra. Rosária de Fátima Duarte, para a realização dos trabalhos correicionais.

Art. 3º Os magistrados titulares ou em exercício nas unidades a serem correicionadas deverão ser notificados da Correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento às secretarias judiciais, até a data fixada para o início da correição, dos processos indicados pela autoridade que presidir os trabalhos, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos feitos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo juiz e servidores lotados na unidade jurisdicional, a fim de que prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, colaborando com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da unidade.

Art. 5º As Correições Virtuais serão realizadas de forma paulatina, experimental e remota, nas dependências da Corregedoria Geral de Justiça, por equipe designada e presidida por um dos juízes auxiliares, com a utilização dos dados fornecidos pela Assessoria de Informática e verificação dos processos em trâmite nas unidades (constantes no Anexo II da presente Portaria) nos sistema de acompanhamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 6º Após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante a realização.

Art. 7º As dúvidas suscitadas durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Corregedora-geral da Justiça ou por seus juízes auxiliares designados.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 03 dias do mês de março de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2016 16:03 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

ANEXO I

CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS PRESENCIAIS NA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

17 e 18 de março

Central de Inquéritos de São Luís

28 de março a 1º de abril

Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís

3ª Vara Cível de São Luís

5ª Vara Cível de São Luís

9ª Vara Cível de São Luís

Auditoria Militar

11 a 15 de abril de 2016

1ª Vara do Júri de São Luís

3ª Vara do Júri de São Luís

4ª Vara do Júri de São Luís

Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís

1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

25 a 29 de abril de 2016

2ª Vara de Família de São Luís

6ª Vara de Família de São Luís

7ª Vara de Família de São Luís

1ª Vara Criminal de São José de Ribamar

2ª Vara Criminal de São José de Ribamar

12 a 14 de setembro de 2016

1ª Vara Cível de São Luís

2ª Vara Cível de São Luís

7ª Vara Cível de São Luís

ANEXO II

CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS VIRTUAIS NA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

1ª Vara de Execuções Penais de São Luís

2ª Vara de Execuções Penais de São Luís

10ª Vara Cível de São Luís

11ª Vara Cível de São Luís

12ª Vara Cível de São Luís

13ª Vara Cível de São Luís

14ª Vara Cível de São Luís

15ª Vara Cível de São Luís

16ª Vara Cível de São Luís

1ª Vara Criminal de São Luís

3ª Vara Criminal de São Luís

4ª Vara Criminal de São Luís

5ª Vara Criminal de São Luís

2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís

1ª Vara de Entorpecentes de São Luís

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 10282016
(relativo ao Processo 114502016)
Código de validação: 4530B49A1B

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009,
R E S O L V E



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

CIRC-DCINSPCGJ - 22016
Código de validação: 5FSB019E33

São Luís (MA), 04 de março de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 8942016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, do ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2016 09:33 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

OFC-GDJC - 952016
Código de validação: 3849819D92

São Luís (MA), 01 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís

Assunto: separação de processos para correição

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 8942016 (cópia anexa), encaminho a V. Exª, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 27607



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS, TERMO JUDICIÁRIO DA
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**

Dado início aos trabalhos, os Juízes Auxiliares da Corregedoria, Dr. José Américo Abreu Costa e Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte, determinaram a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA; ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE.
SERVIDORES	EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; TATIANA PEREIRA.

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade não está de acordo com a RESOL-GP – 162013, alterada pela RESOL-GP – 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, visto que a unidade não conta com 03 (três) Técnicos Judiciários – Apoio Téc. Administrativo e com 03 (três) Auxiliares Judiciários – Apoio Administrativo, conforme lista constante no Anexo II da referida Resolução.

De outro lado existem 02 (dois) Assistentes de Informação com lotação de exercício na unidade, sem que haja previsão para tanto.

UNIDADE JURISDICIONAL	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. HABEAS CORPUS; (ART. 9º, INCISO XLIX, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/1991, CONFORME A REDAÇÃO DA LC Nº 158/2013);

Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUIZ(A) TITULAR	• OSMAR GOMES SANTOS
SECRETÁRIA JUDICIAL	• NITHIA SIMÕES CASTELO BRANCO
SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE	• EDIANE GONÇALVES BASTOS; • ROSA MARIA MORAES LINS; • ALINE KARLA BRANDÃO DE ARAÚJO; • GABRIEL RAMOS ROCHA;
ASSESSOR DE JUIZ	• NEY SILVA DE CARVALHO NETO
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	• MAILANA HOLANDA COSTA FERREIRA
ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO	• JÉSSICA THAIS PESTANA RIBEIRO • JOSÉ HENRIQUE MOURA DE AGUIAR

Constatou-se, por fim, que há 01 (uma) Técnica Judiciária com lotação de origem na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis, contudo com lotação de exercício diversa, qual seja, Simone Carneiro de Oliveira Pires Fonseca, que exerce o cargo de Secretária Judicial da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís.

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
ENDEREÇO	AV. PROFESSOR CARLOS CUNHA S/Nº. - CALHAU. SÃO LUÍS/MA. CEP.: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender aos Juízes, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria


Dr. José Américo Abreu Costa
Juiz Auxiliar da CGJ


Des. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora - Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				882	884	886	890	889	853	853	846	825
2015	840	839	816	770	790	803	785	792	773	813	825	833
2016	832	817	790									

*inclui os status tramitando/julgado/suspensão e cartas precatórias.

**dados coletados em 08/04/2016

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				0	0	0	0	0	0	0	0	0
2015	0	1	5	2	3	9	16	3	9	29	18	28
2016	20	11	10									

*dados coletados em 08/04/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 04 processos conclusos para decisão, 10 processos conclusos para despacho e 03 processos conclusos para sentença;
- Data da conclusão mais antiga: 04 de janeiro de 2016.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				27	21	16	11	10	20	5	23	22	155
2015	16	23	23	30	22	19	14	9	40	13	8	17	234
2016	20	21	22										63

*dados coletados em 08/04/2016

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				32	19	15	21	27	25	22	50	17	228
2015	13	23	47	19	17	21	16	23	7	6	6	12	210
2016	31	36	37										104

*dados coletados em 08/04/2016

Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Des^a Anildes de Jesus B. Chaves Cruz

Rua Engenheiro Coutinho, 100 - Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-100
www.tjma.jus.br

Dr. José Américo Abreu Costa
Juiz Auxiliar da CGJ



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014				1.188	1.965	1.178	1.136	1.376	1.109	1.173	701	440
2015	710	687	577	968	1.045	919	652	474	1.500	1.279	886	664
2016	913	663	1.454									

*dados coletados em 08/04/2016

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				36	41	30	43	35	36	31	30	14	296
2015	7	14	24	22	22	28	23	18	19	29	11	0	217
2016	0	8	37										

*dados coletados em 08/04/2016

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014				34	40	28	43	31	35	31	29	14	285
2015	7	14	22	21	19	28	19	18	16	26	3	0	193
2016	0	6	15										

*dados coletados em 08/04/2016

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

A Secretaria Judicial informou que existem 28 (vinte e oito) mandados entregues aos oficiais de justiça e ainda não cumpridos.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 72;
DP: 12;
Advogados: 01;
Procuradorias: 00.

Desª Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora - Geral da Justiça

Dr. José Américo Azeiteiro Costa
Juiz Auxiliar da CGJ

Rosária de Fátima A. Duarte
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

00.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 21;
Rogatórias: Nenhuma;
De Ordem: Nenhuma.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

34 (trinta e quatro) processos com 43 (quarenta e três) réus presos provisoriamente.

4.12 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

Não compreende a competência da unidade

4.13 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.14 Tempo médio de atendimento ao público;

02 minutos.

4.15 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*:

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)	66,90%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)	77,31%

*dados coletados em 08/04/2016


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria


Des.ª Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora - Geral da Justiça


Dr. José Américo Azevedo Costa
Juiz Auxiliar da CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.16 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			X	Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			X	Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)			X	Não compreende a competência da unidade.
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			X	Não compreende a competência da unidade.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			


Rosária de Fátima A. Duarte
Juiz Auxiliar da Corregedoria


Des.ª Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora Geral da Justiça


Dr. José Américo Aguiar Costa
Juiz Auxiliar da CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X				
Carga – Ministério Público	X				
Carga – Defensor Público	X				
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X				
Registro e controle da Execução da Pena			X		Não compreende a competência da Unidade
Registro de Audiências Admonitórias	X				
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X				


Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria

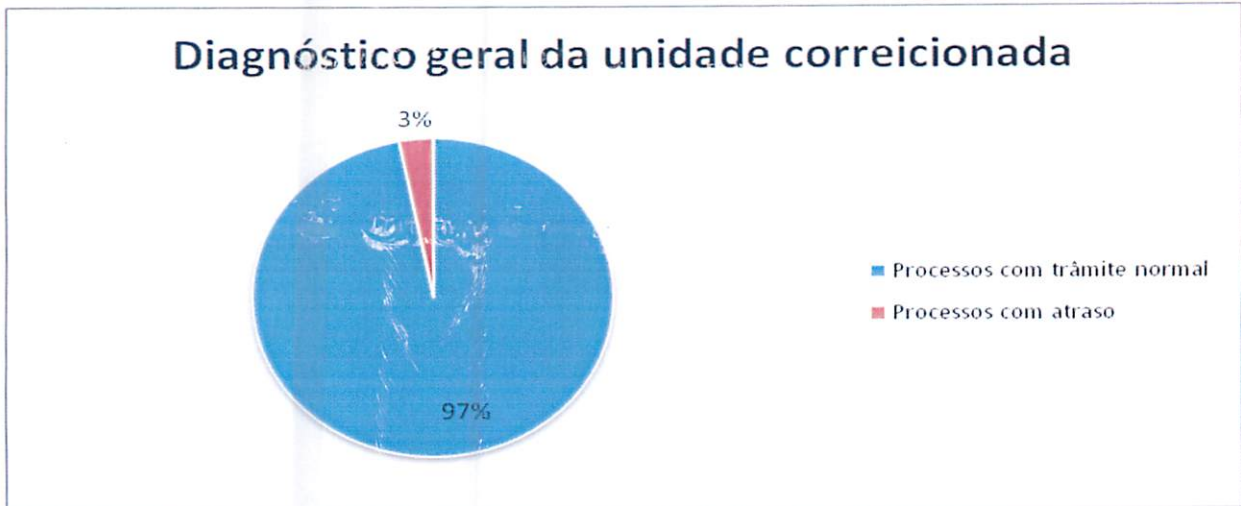

Dr. José Américo Abreu Costa
Juiz Auxiliar da CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

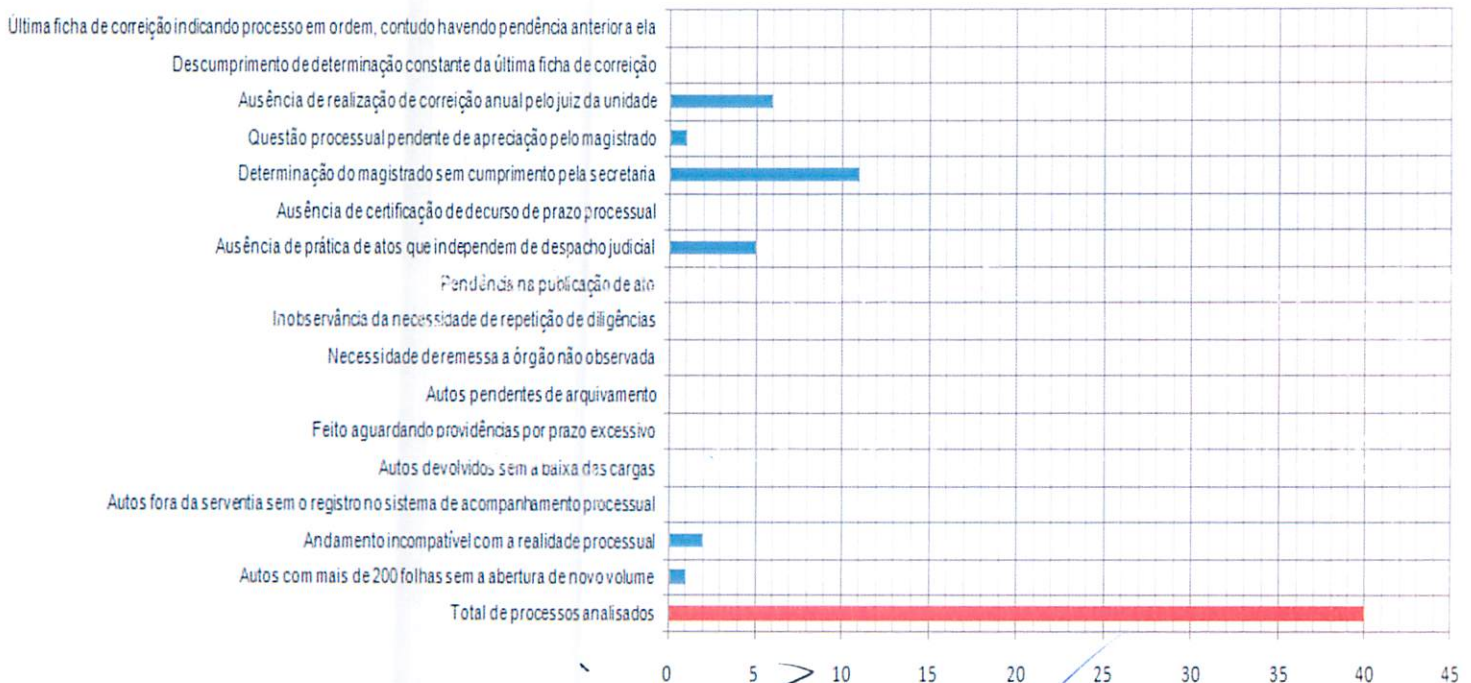
5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias)



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)



Rosária de Fátima A. Duarte
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. José Américo Abreu Costa
Juiz Auxiliar da CGJ

Desª Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3 Constações da Equipe Correicional

Foram identificados processos paralisados e/ou com tramitação lenta, além de demora da secretaria judicial no cumprimento das decisões judiciais e na certificação de prazos, assim como no atraso em fazer a devida conclusão.

Observado que os Mandados de Prisão expedidos pela Unidade não são devidamente cadastrados no Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137/2011 – CNJ).

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:


A unidade solicitou apoio da Corregedoria Geral da Justiça no que diz respeito à complementação do quadro de servidores efetivos da Unidade de acordo com a Resolução que versa sobre o assunto.

7 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Corregedora-Geral da Justiça, juntamente com os Juizes Auxiliares, registra as seguintes recomendações:

- A Secretaria Judicial deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Maior diligência do Juízo, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do magistrado, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas nos processos analisados;
- Observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo fazer a conclusão no prazo de 24 horas, contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no § 1º, do artigo 115 do Código de Normas da CGJMA;
- O Magistrado deve verificar a possibilidade de determinar a inclusão de todos os mandados de prisão expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137/2011 – CNJ).

Quanto às reivindicações do Juízo, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente da solicitação, seja verificada a possibilidade de atendimento do pedido de lotação de servidores naquela unidade, para que seja cumprida a RESOL-GP – 162013, alterada pela RESOL-GP – 652013.


Rosária de Fátima A. Duarte
Juiza Auxiliar da Corregedoria


Des. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedora-Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, S/nº – Centro, São Luis/MA. CEP: 65.010-100
www.tjma.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência das irregularidades encontradas, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelos Juízes Auxiliares, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 11 de outubro de 2016.

JOSÉ AMÉRICO ABREU-COSTA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o relatório.

São Luís (MA), 11 de outubro de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça